



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

Recebido
Macedo
11/03/22



Ofício nº 319 - P

Palmas, 10 de março de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado do Tocantins, em exercício
Palácio Araguaia
Nesta

Senhor Governador,

Encaminhamos a Vossa Excelência o incluso Autógrafo de Lei nº 011 /2022, originário do Projeto de Lei nº 409/2021, de autoria da Deputada Luana Ribeiro, que institui e define diretrizes para a Política Pública “ Mestruação Sem Tabu” de Conscientização sobre Mestruação e a Universalização do Acesso a Absorventes Higiênicos.

Na oportunidade, externamos sinceros votos de estima e apreço.

Respeitosamente,

Deputado **ANTONIO ANDRADE**
Presidente